

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E

Gabinete dos Ministros:

Despacho Conjunto nº 62/2024:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Contrato de Trabalho nº 150/2024:

Extrato do Contrato de Trabalho nº 151/2024:

Contratando em regime de Estágio Probatório, Agentes de Segurança Prisional, candidatos aprovados no concurso externo nº 14/DGSPRS/MJT/2020, colocados na Cadeia Central do Sal, que se indicam...1574

Extrato do Contrato de Trabalho nº 152/2024:

Extrato do Contrato de Trabalho nº 153/2024:

Extrato do Contrato de Trabalho nº 154/2024:

| MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: | | |
|--|--|--|
| Extrato do Despacho nº 82/2024: | | |
| Prorrogando a Jorge Pedro Rodrigues Leitão Mosso, a transferência do Apoio Operacional Nível IV, do Consulado Geral de Cabo Verde em Boston, para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional1576 | | |
| Extrato do Despacho nº 83/2024: | | |
| Transferindo do Conselheiro de Embaixada, Francisco Andrade Barbosa Mendes, da Embaixada de Cabo Verde na República Popular da China para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional1576 | | |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE | | |
| Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: | | |
| Extrato do Despacho n.º 1640/2024: | | |
| Concedendo a dispensa de prestação de serviço urgência, António Mirele Aroche, Médico Geral, Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo suas funções no Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira1576 | | |
| Extrato do Despacho n.º 1641/2024: | | |
| Transferindo a seu pedido, para o Hospital Dr. Batista de Sousa, Zélida Soraia Rodrigues Gomes, Técnica Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde1576 | | |
| Extrato do Despacho n.º 1642/2024: | | |
| Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de até 1 (ano) a Evandro Jorge Rodrigues Nascimento Agente de Luta Anti Vetorial pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde1576 | | |
| Comunicação n.º 30/2024: | | |
| Comunicando que Marina Arcângela Barbosa Pires, Enfermeira Graduado Nível II, Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, colocado no Hospital Universitário Dr.º Agostinho Neto, afeto ao serviço de Urologia, que foi contra si, instaurado um processo de auto abandono de lugar | | |
| MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS | | |
| Retificação n.º 88/2024: | | |
| Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 110, II Série, de 7 de agosto de 2019, referente ao Despacho Conjunto nº 37/2019, que atribui o estatuto de utilidade turística de Funcionamento a favor do Empreendimento Hoteleiro "RIU PALACE BOAVISTA"1576 | | |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE | | |
| Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial: | | |
| Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 154/2024: | | |
| Rescindindo Contrato de Trabalho celebrado entre Ministério da Agricultura e Ambiente e Sérgio Amílcar Silva e Sousa | | |
| Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 155/2024: | | |
| Rescindindo contrato de trabalho celebrado entre Ministério da Agricultura e Ambiente e Leitina Mendes Landim | | |
| MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA | | |
| Inspecção-Geral das Actividades Económicas: | | |
| Extrato do Despacho n.º 27/MICE/2024: | | |
| Nomeando provisoriamente, Celecina Santos Gomes, ao cargo de Inspetora da IGAE, Nível I1577 | | |
| Extrato do Despacho n.º 28/MICE/2024: Nomeando provisoriamente, Esménia de Jesus Monteiro Andrade, ao cargo de Inspetora da IGAE, Nível I | | |
| Extrato do Despacho n.º 29/MICE/2024: | | |
| Nomeando provisoriamente, Evanildo Lima Neves, ao cargo de Inspetor da IGAE, Nível I | | |
| Extrato do Despacho n.º 30/MICE/2024: | | |
| Nomeando provisoriamente, Ivanilda Maria Varela Spinola, ao cargo de Inspetora da IGAE, Nível I1577 | | |
| Extrato do Despacho n.º 31/MICE/2024: | | |
| Nomeando provisoriamente, Kelly Cibelle dos Santos Lopes, ao cargo de Inspetora da IGAE, Nível I1578 | | |
| Extrato do Despacho n.º 32/MICE/2024: | | |
| Nomeando provisoriamente, Lizandra Sofia Delgado Monteiro, ao cargo de Inspetora da IGAE, Nível I1578 | | |
| Extrato do Despacho n.º 33/MICE/2024: | | |
| Nomeando provisoriamente, Vanesa Carlisa Andrade Pereira, ao cargo de Inspetora da IGAE, Nível I1578 | | |

PARTE C

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros Despacho Conjunto nº 62/2024

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo a Sociedade MEDSAL – TURISMO DE SAÚDE LDA, com NIF \mathbb{N}° 292909390, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento "MEDSAL RESIDENCE" a instalar-se em Santa Maria, Ilha do Sal, conformemente ao exarado na Ata n.º 07 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 22 de agosto de 2024, mais precisamente:

- a) Por se tratar de um projeto em fase final de conclusão, objetivando a construção de um edifício voltado para o turismo e saúde, completando serviços médicos com a vocação de serviços turísticos, nomeadamente o alojamento, a restauração e demais áreas, eminentemente turísticos;
- b) Considerando, efetivamente, estar-se perante uma visão inovadora, por um lado, em sede de tramitação própria no concernente ao enquadramento e licenciamento, orientada para serviços médicos especializados, reforçando a capacidade de resposta da ilha, impactando positivamente nos mercados emissores, agregando aptidões do país no concernente aos padrões exigidos em matéria de estruturas de saúde, por outro, almejando a prestação de serviços turísticos com devido amparo legal à luz do DL22/2020, pretendendo, em termos de capacidade instalada, vir a dispor de 31 unidades de alojamento, nas tipologias, T0, T1, T2 e T3, todas completamente mobiladas e equipadas, dispostas num edifício contíguo com quatro pisos, observando os requisitos de funcionalidade, tendo o foco na qualidade, inclusivamente observando as exigências em matéria de isolamento térmico e acústico;
- c) Pelo facto de, na visão conceptiva, se orientar, igualmente, em termos de mercados e segmentos, para uma clientela em fase de reabilitação ou profilaxia, contando com condições adequadas para pessoas portadoras de deficiência motora, ou ainda aderentes a uma oferta de estadia no quadro da reabilitação física e do bem-estar, apostando em infraestruturas adequadas, combinando com a atratividade da ilha do Sal, realçando a crescente notoriedade de Cabo Verde no mundo inteiro, destino turístico que combina, na perfeição, os recursos naturais, o posicionamento geoestratégico, as acessibilidades, a excelência do clima, a morabeza caboverdiana, a gastronomia, bem assim a morabeza e uma vivência histórica e cultural marcante;
- d) Que o projeto abrange, ainda, uma vasta gama de serviços a disponibilizar para os turistas visitantes, designadamente uma cafetaria, um quiosque e um restaurante panorâmico no terraço, para além de atividades de reabilitação e exercício personalizados em piscina, especialmente concebida para efeito, esperando vir a impactar na cadeia de valor da ilha e, consequentemente, no tecido empresarial endógeno.

Considerando a relevância do projeto, pelas vantagens na presente elencadas, mas também por se traduzir num investimento empresarial que ascende a 169.866.600 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos escudos cabo-verdiano), devendo contribuir para agregação de valor à economia local e nacional, bem assim na empregabilidade, podendo vir a gerar 15 postos de trabalho diretos.

Pelo exposto, uma vez que o projeto está em linha consentânea com as politicas do governo para o setor do turismo, mormente quanto à diversificação e qualificação da oferta, expectante quanto ao contributo em termos de notoriedade do destino Cabo Verde, mas também no concernente à agregação de valor à economia local e nacional, nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais,

DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto turístico "MEDSAL RESIDENCE" NIF 500619794, com base no disposto nos artigos 1°, 2°, 3°, 4°,5° 7°,10° e 15° e 24° do Decreto-lei n° 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12°, 14° e 15° da Lei n° 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n° 86/IX/2020, de 28 de abril.

Gabinete dos Ministros do Ministério Ministério das Finanças e Ministério do Turismo e Transportes Cidade da Praia, aos 23 de setembro de 2024. — O Ministro das Finanças, Olavo Avelino Correia e o Ministro do Turismo e Transportes, Carlos Duarte Santos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho nº 150/2024 de 1 de julho de 2024

A Termo - Em regime de estágio probatório

Nos termos do disposto dos artigos 57.º, 69º e 72º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, e as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público conjugado com o n.º1 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 66/2020, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, são contratados em regime de Estágio Probatório os seguintes Agentes de Segurança Prisional, Nível I, candidatos aprovados no concurso externo nº 14/DGSPRS/MJT/2020 e com aproveitamento no curso FEASP (Formação Especial de Agentes de Segurança Prisional), colocados na Cadeia Central da Praia, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial:

| Nº | Nome | Função/Nível |
|----|-------------------------------------|--|
| 1 | Adérito Bruno Ribeiro Pereira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 2 | Adérito Elber Semedo de Oliveira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 3 | Adilson Pereira Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 4 | Admilson Correia Ramos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 5 | Admilson Moreira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 6 | Adriana Vieira Leal Vaz | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 7 | Ailton Joaquim Pereira de Carvalho | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 8 | Amilton de Jesus dos Santos Cardoso | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 9 | Anilton Eder Semedo Lopes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 10 | Anilton Gelson Almeida | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 11 | Avelino dos Santos Cardoso | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 12 | Bruno Miguel Moreira Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 13 | Cínthia Rocha Lopes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 14 | Cláudio Roberto de Jesus Mendes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 15 | Davide Mendes Moreno | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 16 | Edelisa Sofia Monteiro dos Reis | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 17 | Elias Semedo Sanches | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 18 | Elton Maldini Correia Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 19 | Etson Equine Tavares da Veiga | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 20 | Euclides Lopes Bento | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 21 | Eveline Gomes Borges | Agente de Segurança Prisional Nível I |

| | | T : |
|----|--|--|
| 22 | Evinilde dos Santos Marques dos Reis | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 23 | Felisberto Sanches Varela | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 24 | Gilson Patrick Tavares Oliveira Garcia | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 25 | Isac Silva Freire | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 26 | Jailson Aguinaldo Vaz Barreto | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 27 | Jailson António Moreira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 28 | Jailson Júnior Vaz de Carvalho Rodrigues | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 29 | Jailson Martins Cabral | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 30 | Jailson Oliveira de Brito | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 31 | Jair Lopes Tavares Monteiro | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 32 | Jairson António Brito Cunha | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 33 | Janito Gonçalves Ramos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 34 | Jesias Filomeno Freire Ramos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 35 | João Paulo Lopes Varela Monteiro | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 36 | Jocelino Tavares Ramos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 37 | Jorge Elizito da Veiga Correia | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 38 | José Jorge Mendes Duarte | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 39 | José Luís Lopes Rocha | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 40 | José Maria Barros Fernandes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 41 | Júnior Emanuel Semedo marques | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 42 | Kleicimir Almeida Fernandes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 43 | Ledina Suzete Lopes Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 44 | Manuel Gracindo Fernandes Barros | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 45 | Mara Sanches de Pina Fonseca | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 46 | Maria Conceição Baessa Rodrigues | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 47 | Mário Jorge Lopes Mendes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 48 | Marise Correia dos Santos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 49 | Missioni Zuleica Moreira Tavares | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 50 | Nilton César Tavares Ramos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 51 | Odair Rocha da Veiga | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 52 | Osvaldo Moreira Varela | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 53 | Raissa Fernandes Leal | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 54 | Salomão de Espirito Santo Correia | Agente de Segurança Prisional Nível I |

| 55 | Sílvio Jorge Fortes Oliveira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
|----|------------------------------|--|
| 56 | Victor Manuel Rodrigues Vaz | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 57 | Walter Rocha Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |

Os encargos resultantes da presente contratação são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 — Pessoal Contratado, do centro de custos 40.10.15.08.02 — Cadeia da Praia, Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024. (visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Policarpo de Carvalho*.

Extrato do Contrato de Trabalho nº 151/2024 $\label{eq:contrato}$ de 1 de julho de 2024

A Termo - Em regime de estágio probatório

Nos termos do disposto dos artigos 57.°, 69° e 72°, todos da Lei n.° $20/\!\!\mathrm{X}/2023$, de 24 de março, lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, e as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público conjugado com o n.°1 do artigo 29.° do Decreto-lei n.° 66/2020, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, são contratados em regime de Estágio Probatório os seguintes Agentes de Segurança Prisional, Nível I, candidatos aprovados no concurso externo nº 14/DGSPRS/MJT/2020 e com aproveitamento no curso FEASP (Formação Especial de Agentes de Segurança Prisional), colocados na Cadeia Central do Sal, com efeitos a partir da data de publicação no $Boletim\ Oficial$:

| Nº | Nome | Função/Nível |
|----|--|--|
| 1 | Edmilson António Semedo Varela | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 2 | Tânia Sofia Martins Tavares | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 3 | Ana Maria Semedo Nhaga | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 4 | Yannick Pereira Borges | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 5 | Darlene Monteiro Varela | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 6 | Gelson Patrick Fernandes Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 7 | Hélder Patrick Gomes de Oliveira Pinto | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 8 | Fernanpaulo Garcia Andrade | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 9 | Admilson de Jesus Pereira Vaz | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 10 | Cerilo António Monteiro Tavares | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 11 | Valdimiro de Jesus Mendes Tavares | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 12 | Cleidmir de Jesus Semedo Silva | Agente de Segurança Prisional Nível I |

Os encargos resultantes da presente contratação são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, do centro de custos 40.10.15.08.05 – Cadeia do Sal, Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024. (visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, $Policarpo\ de\ Carvalho$.

Extrato do Contrato de Trabalho nº 152/2024 de 1 de julho de 2024

A Termo - Em regime de estágio probatório

Nos termos do disposto dos artigos 57.º, 69º e 72º, todos da Lei n.º $20/\mathrm{X}/2023$, de 24 de março, lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, e as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público conjugado com o n.º1 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 66/2020, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, são contratados em regime de Estágio Probatório os seguintes Agentes de Segurança Prisional, Nível I, candidatos aprovados no concurso externo nº 14/DGSPRS/MJT/2020 e com aproveitamento no curso FEASP (Formação Especial de Agentes de Segurança Prisional), colocados na Cadeia Central de São Vicente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial:

| N° | Nome | Função/Nível |
|----|----------------------------------|--|
| 1 | Adilson Carlos Fortes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 2 | Alain Jorge Lopes Neves | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 3 | Bruno M. Lopes Fernandes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 4 | Cadmiel Costa Duarte | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 5 | Djenifer Rocha Lizardo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 6 | Dulseneia Maria Sequeira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 7 | Edy Anderson L. Maocha | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 8 | Idilen Pires da Cruz | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 9 | Igor Tavares Gomes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 10 | João Baptista Delgado | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 11 | Lindazei Pio Dias | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 12 | Ricardo Jorge da Cruz Nascimento | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 13 | Rosilene F. da Luz Gomes | Agente de Segurança Prisional Nível I |

Os encargos resultantes da presente contratação são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 — Pessoal Contratado, do centro de custos 40.10.15.08.03 — Cadeia de São Vicente, Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024. (visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Policarpo de Carvalho*.

Extrato do Contrato de Trabalho nº 153/2024 de 1 de julho de 2024

A Termo - Em regime de estágio probatório

Nos termos do disposto dos artigos 57.°, 69° e 72°, todos da Lei n.° $20/\mathrm{X}/2023$, de 24 de março, lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, e as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público conjugado com o n.°1 do artigo 29.° do Decreto-lei n.° 66/2020, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, são contratados em regime de Estágio Probatório os seguintes Agentes de Segurança Prisional, Nível I, candidatos aprovados no concurso externo nº 14/DGSPRS/MJT/2020 e com aproveitamento no curso FEASP (Formação Especial de Agentes de Segurança Prisional), colocados na Cadeia Regional do Fogo, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial:

| Nº | Nome | Função/Nível |
|----|-----------------------------------|--|
| 1 | Adilson de Jesus Tavares Lopes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 2 | Adilson Nunes Andrade de Pina | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 3 | Carlos Ailson Cardoso dos Santos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 4 | Elias Furtado Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 5 | Isaque Gomes de Barros | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 6 | João Paulo Fernandes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 7 | Jorgete Mendes Vieira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 8 | Leinine Emanuel da Veiga Monteiro | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 9 | Thomas Allen Miranda Correia | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 10 | Verónica Patricia Tavares Alves | Agente de Segurança Prisional Nível I |

21 de outubro de 2024

Os encargos resultantes da presente contratação são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 — Pessoal Contratado, do centro de custos 40.10.15.08.04 — Cadeia do Fogo, Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024. (visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Policarpo de Carvalho*.

Extrato do Contrato de Trabalho nº 154/2024 $\label{eq:contrato}$ de 1 de julho de 2024

A Termo - Em regime de estágio probatório

Nos termos do disposto dos artigos 57.º, 69º e 72º , todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, e as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público conjugado com o n.º1 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 66/2020, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, são contratados em regime de Estágio Probatório os seguintes Agentes de Segurança Prisional, Nível I, candidatos aprovados no concurso externo nº 14/DGSPRS/MJT/2020 e com aproveitamento no curso FEASP (Formação Especial de Agentes de Segurança Prisional), colocados na Cadeia Regional de Ponta do Sol, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial:

| Nº | Nome | Função/Nível |
|----|-------------------------------|--|
| 1 | Edson Patrick da Luz Silva | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 2 | Élvis Dávil Monteiro Brites | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 3 | Ivanildo Fortes Dias | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 4 | Kevin Delgado Paris Morais | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 5 | Marcos Miranda Lopes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 6 | Rúben Jorge Vitória Guilherme | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 7 | Wilsa Soraia Delgado Fonseca | Agente de Segurança Prisional Nível I |

Os encargos resultantes da presente contratação são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 — Pessoal Contratado, do centro de custos 40.10.15.08.06 — Cadeia de Ponta do Sol, Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024. (visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Policarpo de Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho nº 82/2024. — De S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 1 de agosto de 2024:

É prorrogado, até 30 de setembro de 2024, por conveniência de serviço, a transferência do Apoio Operacional nível IV, Jorge Pedro Rodrigues Leitão Mosso, do Consulado Geral de Cabo Verde em Boston, para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do n.º 3 e 10 do Artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 133.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 04 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, Silvestre B. Mendes.

Extrato do Despacho nº 83/2024. — De S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 1 de agosto de 2024:

- É prorrogado, por conveniência de serviço, a transferência do Conselheiro de Embaixada, Francisco Andrade Barbosa Mendes, da Embaixada de Cabo Verde na República Popular da China para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, proferido ao abrigo dos artigos 54.º e 55.º do Decreto-lei n.º 35/2020 de 26 de março.
- O funcionário diplomático ora transferido deve apresentar-se nos Serviços Centrais até 31 de julho de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, 04 de outubro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 04 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, Silvestre B. Mendes.

——o§o—— MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1640/2024. — De S. Excia a Ministra da Saúde:

De 30 de setembro de 2024:

António Mirele Aroche, Médico Geral, quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo suas funções no Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira é concedido a dispensa de prestação de serviço urgência, ao abrigo do nº 8 do artigo 12º do Decreto-lei nº 21/2017, de 15 de maio, com efeito a partir da data da publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, Silvino Rodrigues.

Extrato do Despacho n.º 1641/2024. — De S. Excia a Ministra

De 30 de agosto de 2024:

Zélida Soraia Rodrigues Gomes, Técnica Nível I pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde de Boa Vista é transferida a seu pedido, para o Hospital Dr. Batista de Sousa ao abrigo do artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, ao 14 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, Silvino Rodrigues.

Extrato do Despacho n.º 1642/2024. — De S. Excia a Ministra da Saúde:

De 30 de agosto de 2024

Evandro Jorge Rodrigues Nascimento Agente de Luta Anti Vetorial pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto a Delegacia de Saúde da Santa Catarina concedido licença sem vencimento pelo período até 1 (ano), ao abrigo artigo 45° e do artigo 48° ambos do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de outubro 2024. — O Diretor Geral, $Silvino\ Rodrigues.$

Comunicação n.º 30/2024

Auto de Abandono de Lugar

O Ministério de Saúde, representado neste ato pelo Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Dr. º Silvino Rodrigues, comunica que a Sr. ª Marina Arcângela Barbosa Pires, Enfermeira Graduado, Nível II, Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, colocado no Hospital Universitário Dr. º Agostinho Neto, afeto ao serviço de Urologia, que foi contra si, instaurado um processo de auto abandono de lugar nos termos dos artigos 81º e 82º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), Decreto-lei n.º do Decreto-lei n.º 8/97 de 8 de maio.

Por ter faltado ao serviço desde o dia 27 de março de 2024, sem justificação atendível, tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mais se informa que querendo apresentar a sua defesa tem um prazo de 30 dias, contando do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Notifica-se, nos termos do artigo 63° do EDAAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministerio da Saúde, Praia, aos 14 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, $Silvino\ Rodrigues$.

——o§o—— MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Retificação n.º 88/2024

Por lapso e por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 110, II Série, de 7 de agosto de 2019, o despacho conjunto nº 37/2019 assinado entre o Ministro do Turismo e Transportes, e o Ministro das Finanças, atribuindo o estatuto de utilidade turística de Funcionamento a favor do Empreendimento Hoteleiro "RIU PALACE BOAVISTA", instalado na Praia de Boca Salina, na localidade de Morrinho do Baguincho, ilha da Boavista, retifica-se na parte que nos interessa:

No primeiro paragrafo:

Onde se lê:

- A Sociedade CABOTEL HOTELARIA E TURISMO LDA, representado pelos sócios: RUISA Internacional, S.A e Carmen Luisa Maria Riu Guell, Espanhola requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do Estabelecimento "HOTEL RIU PALACE", instalado na Praia de Boca Salina, na localidade de Morrinho do Baguincho, ilha da Boavista a ao abrigo do disposto na ata nº2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 31 de janeiro de 2019.

Deve ler-se:

- A Sociedade CABOTEL HOTELARIA E TURISMO LDA, representado pelos sócios: RUISA Internacional, S.A e Carmen Luisa Maria Riu Guell, Espanhola requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do Estabelecimento "HOTEL RIU PALACE BOAVISTA", instalado na Praia de Boca Salina, na localidade de Morrinho do Baguincho, ilha da Boavista a ao abrigo do disposto na ata n°2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 31 de janeiro de 2019.

No segundo paragrafo:

Onde lê-se:

- Um investimento empresarial na ordem dos 66.822.888\$00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e oito escudos).

Deve ler-se

- Um investimento empresarial na ordem dos 66.822.888 € (sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e oito Euros).

Para efeitos de retificação da publicação do Estatuto de Utilidade Turística Funcionamento do projeto "HOTEL RIU PALACE BOAVISTA", queira encontrar em anexo o Despacho Conjunto retificado para homologação, bem como os seguintes documentos anexos:

Dossier do projeto "HOTEL RIU PALACE BOAVISTA";

Boletim Oficial da publicação;

Ata da CAUT que aprova a retificação.

A Delegada Sul, *Edezana Tavares*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 154/2024

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo pelo Trabalhador

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 01 de outubro de 2009, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Senhor Sérgio Amilcar Silva e Sousa, Apoio Operacional Nível I, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Praia, aos 17 de outubro de 2024. — A Diretora de Serviço, $Edna\ Patrícia\ Francês\ Lima\ Tavares.$

Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 155/2024

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo pelo Trabalhador

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 01 de janeiro de 2009, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Senhora Leitina Mendes Landim, Apoio Operacional Nível I, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Praia, aos 17 de outubro de 2024. — A Diretora de Serviço, $Edna\ Patrícia\ Francês\ Lima\ Tavares.$

--o§o----

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Inspecção Geral das Actividades Económicas

Extrato do Despacho n.º 27/MICE/2024. — De S. Exª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Celecina Santos Gomes, candidata aprovada através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no Boletim Oficial n.º 169, II* Série, de 29 de novembro, é nomeada, provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetora, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205°, artigo 52°, alínea h), do n.º 2, do artigo 53°, artigos 54°, 55° e da alínea a), do artigo 56° e 57°, todos da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20° a 25°, e artigo 77° do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rúbrica — 02.01.01.03.02.01 — Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 — Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rúbrica — 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, Karine Brito.

Extrato do Despacho n.º 28/MICE/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Indústria. Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Esménia de Jesus Monteiro Andrade, candidata aprovada através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, IIª Série, de 29 de novembro, é nomeada, provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetora, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE),

Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205°, artigo 52°, alínea h), do n.º 2, do artigo 53°, artigos 54°, 55° e da alínea a), do artigo 56° e 57°, todos da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20° a 25°, e artigo 77° do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

21 de outubro de 2024

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rúbrica – 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 – Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rúbrica – 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, Karine Brito.

Extrato do Despacho n.º 29/MICE/2024. — De S. Exªo Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Evanildo Lima Neves, candidato aprovado através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no Boletim Oficial n.º 169, IIª Série, de 29 de novembro, é nomeado, provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetor, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205º, artigo 52º, alínea h), do n.º 2, do artigo 53º, artigos 54º, 55º e da alínea a), do artigo 56º e 57º, todos da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20º a 25º, e artigo 77º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rúbrica — 02.01.01.03.02.01 — Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 — Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rúbrica — 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, Karine Brito.

Extrato do Despacho n.º 30/MICE/2024. — De S. Exª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Ivanilda Maria Varela Spinola, candidata aprovada através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no Boletim Oficial n.º 169, IIª Série, de 29 de novembro, é nomeada, provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetora, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205°, artigo 52°, alínea h), do n.º 2, do artigo 53°, artigos 54°, 55° e da alínea a), do artigo 56° e 57°, todos da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20° a 25°, e artigo 77° do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rúbrica – 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 – Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rúbrica – 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, Karine Brito.

Extrato do Despacho n.º 31/MICE/2024. — De S. Exª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Kelly Cibelle dos Santos Lopes, candidata aprovada através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no Boletim Oficial n.º 169, IIª Série, de 29 de novembro, é nomeada, provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetora, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Îndústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205°, artigo 52°, alínea h), do n.º 2, do artigo 53°, artigos 54°, 55° e da alínea a), do artigo 56° e 57°, todos da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20° a 25°, e artigo 77° do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rúbrica – 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 – Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rúbrica – 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, Karine Brito.

Extrato do Despacho n.º 32/MICE/2024. — De S. Exª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Lizandra Sofia Delgado Monteiro, candidata aprovada através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no Boletim Oficial n.º 169, IIª Série, de 29 de novembro, é nomeada, provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetora, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205°, artigo 52°, alínea h), do n.º 2, do artigo 53°, artigos 54°, 55° e da alínea a), do artigo 56° e 57°, todos da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20° a 25°, e

artigo $77^{\rm o}$ do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da publicação no $Boletim\ Oficial.$

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rúbrica – 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 – Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rúbrica – 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, Karine Brito.

Extrato do Despacho n.º 33/MICE/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Vanesa Carlisa Andrade Pereira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, afeto à Direção Nacional da Administração Pública, candidata aprovada através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no Boletim Oficial.n.º 169, II Série, de 29 de novembro, é nomeada, durante o período de estágio probatório, em Comissão de Serviço, para desempenhar a função de Inspetora da Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205°, artigo 52°, alínea h) do n.º 2 do artigo 53°, artigos 54°, 55° e da alínea c) do artigo 56° e n.º 2 e 5 do artigo 57°, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20° a 25°, do Decreto-lei n.º 71/2020, de 17 de setembro, Decreto-lei n.º 43/2014, de 14 de agosto, e artigo 77° do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rúbrica — 02.01.01.03.02.01 — Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 — Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rúbrica — 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, Karine Brito.



Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.